

Segue abaixo a resposta da equipe de planejamento ao pedido de esclarecimento encaminhado por fornecedor referente à Concorrência nº 01/2020 - Comunicação Corporativa.

1) Referente à Concorrência 01/2020 – Ministério do Desenvolvimento Regional, por motivo de republicação de edital, perguntamos:

O invólucro padronizado, Plano de Comunicação Corporativa – Via Não Identificada, retirado anteriormente à Republicação do Edital continua valendo ou serão disponibilizados novos?

Os dois esclarecimentos divulgados anteriormente também se aplicam ao novo Edital?

Resposta: O invólucro padronizado retirado anteriormente à republicação do Edital continua valendo após a republicação, não havendo necessidade de retirada de novo invólucro.

Os esclarecimentos divulgados anteriormente se aplicam ao novo Edital, exceto nos pontos que foram retificados com a nova publicação.